



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAMV-RM

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de maio de 2021, às 16h, realizou-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da pandemia da Covid 19 e do regime de teletrabalho, conforme Resolução nº 301/2021/CONSEA, e em observância as demais instruções publicadas pelas pró-reitorias e reitoria, a 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DAMV-RM de 2021, sob a presidência da Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo. Estavam presentes todos os conselheiros, exceto o prof. Igor que teve ausência justificada por estar ministrando aula no horário. Verificado o quórum, a presidente declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES**. Profa. Mayra iniciou a reunião solicitando a aprovação por parte dos conselheiros para realizar a substituição do pontos de pauta: **Discussão do processo e manifestação do NDE: 99916751a. 000003/2020-20 para 1. Aprovação do calendário de reuniões 2020.2; 2. Atualização do ementário para o novo PPC; 3. Marcar a próxima reunião e verificação de férias dos membros.** Mediante aprovação unânime dos conselheiros, passou-se para os pontos de pautas. **PAUTA: 1. Aprovação do calendário de reuniões 2020.2.** Profa. Mayra compartilhou em tela a sugestão do calendário de reuniões para os demais conselheiros. Exemplificou que o critério utilizado foi o período em que os colegas não teriam atividades pré marcadas, além de não ministrarem aula às quartas-feiras à tarde. A proposta apresentada do calendário foi à seguinte, reuniões às 15h30, nos dias 23 de junho, 07 e 21 de julho, 04 e 18 de agosto, 01, 15 e 29 de setembro, 06 e 20 de outubro. Não havendo objeções por parte dos conselheiros, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **2. Atualização do ementário.** Profa. Mayra enunciou os itens que cada docente deve se atentar para atualizar no seu respectivo ementário, sendo eles: os objetivos, ementa, referências bibliográficas básicas e complementares, carga horária teórica e prática (sem aumentar a carga horária total, mas podendo diminuí-la), acrescentar ou não o ensino híbrido na disciplina, seguindo as novas DCNs. A presidente frisou a importância em adaptar o novo PPC ao perfil do egresso, onde o mesmo deve gerar capacidade de trabalho em equipe, desenvolvimento de liderança e outras competências como a comunicação oral e escrita além da resolução de problemáticas. Prof. Weverson fez um adendo sobre os colegas não confundirem o item ementa com o conteúdo programático. Sugeriu também que os docentes utilizem do termo “poderão” na metodologia de ensino, referente à adesão ou não do ensino híbrido (remoto e presencial), isso implica em uma flexibilização maior dos horários dos docentes além de resguardar os mesmos. Para essa primeira etapa, o colegiado disponibilizou o prazo de 15 dias para os docentes atualizarem seus respectivos ementários a partir da reunião do dia 14/05, que será reunião do CONDEP. Para um segundo momento, os conselheiros apresentarão sugestões para redução da carga horária das disciplinas obrigatórias, sem comprometer a carga horária mínima de aula de cada docente, além de aumentar a carga horária das disciplinas optativas. Em comum acordo, o colegiado optou por levar a temática deste ponto de pauta para a próxima reunião do CONDEP, apresentando as sugestões e propostas aos demais colegas. Após as deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Marcar a próxima reunião e verificação de férias dos membros.** Os conselheiros Weverson e Alessandra marcaram suas férias para os dias 04/06 a 18/06 e 31/05 a 18/06 respectivamente. Tendo em vista as datas referentes às férias dos conselheiros e a necessidade de formação de quórum, a próxima reunião do NDE ficou marcada para o dia 25/05 às 15 horas. Após deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, às 17:41 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa,

técnico administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 11/05/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Presidente**, em 11/05/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 12/05/2021, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 14/05/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664705** e o código CRC **C8D2E7A8**.